



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 128/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.341/2015, de 15 de setembro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.341/2015, de 15 de setembro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo, para apurar a conduta da servidora nomeada no cargo de Professora em dois períodos, com admissões em 07.03.2005 e 03.02.2015, pelo regime Estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 96, inciso VI, parágrafo 3º, 128, inciso III e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Janeiro 1916
DE Nº 10.580
UMUARAMA, 26 de Janeiro 1916
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS